



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pela Sra. Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima Monteiro, brasileira, casada, CPF nº 056.656.164-60, RG. 6.386.335 SSP-PE, residente e domiciliada em Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA BRANCO 30830518835, CNPJ nº 36.628.035/0001-17, com sede na Rua Dr. José Augusto, nº 945 - Bairro Matriz - Vitória de Santo Antão/PE - CEP 55.612-510, aqui representada por CARLOS ALBERTO TEIXEIRA BRANCO, inscrito sob o CPF nº 308.305.188-35, portador da cédula de R.G.: 10.399.384, órgão expedidor: SDS/PE, E-mail: betoar.refrigeracoes@gmail.com, Telefone: (81) 98326-2312, daí por diante denominado **CONTRATADO**.

Considerando: O interesse por parte da Secretaria de Saúde, sobre a necessidade do acréscimo do objeto descrito na CI 030/2022;

Considerando: A possibilidade de aditamento à luz do que preceitua o inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93;

Considerando: O parecer Jurídico da Assessoria do FMS da Vitória de Santo Antão - PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, visando atender as demandas da Prefeitura da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações e demais condições gerais constantes neste Termo de Referência, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 014/2022, oriunda do Processo Licitatório nº 008/2022 - Pregão Eletrônico nº 004/2022.

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens 1 e 3.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT INICIAL	ACRÉSCIMO		QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR ACRESCIDO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			und	%				



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

1	Serviço de manutenção de equipamento de ar-condicionado split – capacidade até 12.000 BTU/H	221	55	24,8	276	180,00	9.900,00	49.680,00
3	Serviço de manutenção de equipamento de ar-condicionado split – capacidade até 24.000 BTU/H	30	7	23,3	37	270,00	1.890,00	9.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Valor de R\$ 74.984,00 (setenta e quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais) para R\$ 86.774,00 (oitenta e seis mil e setecentos e setenta e quatro reais), totalizando o presente aditivo o valor de **R\$ 11.790,00 (onze mil e setecentos e noventa reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

Para as despesas referente ao Termo aditivo a dotação a ser utilizada:

Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar
Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde
Função:10-Saúde

Subfunção: 122-Gestão Administrativa

Programa: 930-Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS
Ação: 2.50-Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS
Despesa:3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar
Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde
Função:10-Saúde

Subfunção: 301-Atenção Básica

Programa: 903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População
Ação: 2.16-Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde
Despesa:3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica

Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar
Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde
Função:10-Saúde

Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População
Ação: 2.20-Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde
Despesa:3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica

Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar
Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde

Blenda

Carlos



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Função:10-Saúde

Subfunção:304-Vigilância Sanitária

Programa: 925-Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde

Ação: 2.46-Manutenção das Ações em Vigilância Sanitária

Despesa:3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica

Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar

Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde

Função:10-Saúde

Subfunção:305-Vigilância Epidemiológica

Programa: 925-Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde

Ação: 2.47-Manutenção das Ações em Vigilância Epidemiológica e Ambiental

Despesa:3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presente.

Vitória de Santo Antão, 18 de novembro de 2022.

Bruna Dornelas Monteiro
Secretaria Municipal de Saúde

BRUNA RAFAELA DORNELAS DE ANDRADE LIMA MONTEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATANTE

CARLOS ALBERTO TEIXEIRA BRANCO 30830518835
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

CPF Nº

2.

CPF Nº